



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 274 , DE 03 DE SETEMBRO DE 1 979

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

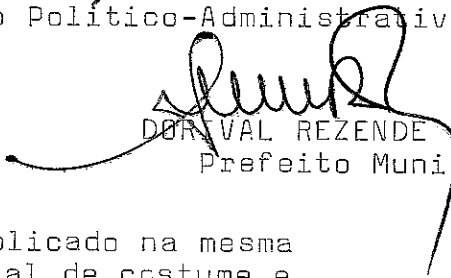
Artigo 1º - Fica nomeada, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 925, de 3 de junho de 1 971, a seguinte COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO:

Presidente - Prof. Amaury Fioravanti
Membros - Prof. José Valdemir Barbosa
Prof. João Tedeschi
Aparecida de Fátima F. Andrade
Suzana Capozzi

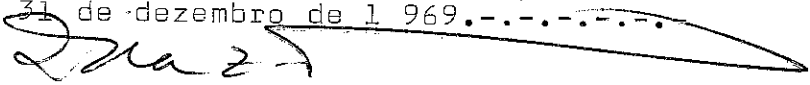
Parágrafo Único - O Presidente da Comissão poderá designar como Secretário, um funcionário da Coordenadoria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 2 165 de 31 de janeiro de 1 979 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 03 de setembro de 1 979
25º da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do Parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ANTONIO PAULLINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

tmm/